

**ADITAMENTO nº 04**

**CONTRATO nº 213/SPOBRAS/2023**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000308-6**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 036/2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57 e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.637.232/0001-98, com sede na Rua Jose Silva Alcantara Filho nº 314, bairro de Burgo Paulista - São Paulo-SP, CEP 03.680-000, representada por seu Sócio Administrador **LUÍS GUSTAVO GUIMARÃES GIARDINO**, portador do RG nº 35.320.327-0 e CPF nº 321.619.788-37, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 120178872, alterando o prazo de execução contratual até **31/07/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/10/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2. do contrato.

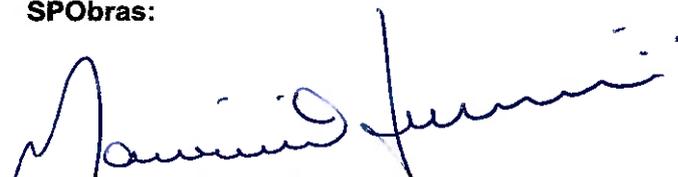
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, 20 de *MARÇO* de 2025

**SPObras:**



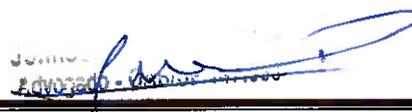
**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA**

**LUÍS GUSTAVO GUIMARÃES GIARDINO**  
Administrador





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YSQM4-PER9H-8WYNU-MSUDP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luis Gustavo Guimaraes Giardino (CPF 321.619.788-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YSQM4-PER9H-8WYNU-MSUDP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## Informações do documento

✔ Concluído



Enviado em:  
20/03/2025 20:27

Concluído em:  
20/03/2025 20:28



Submetido por:  
Luis Gustavo Guimaraes Giardino

## Assinaturas

LUIS GUSTAVO GUIMARAES GIARDINO

CPF: 321.619.788-37

Email: luis@contatoenge.com.br

Data da assinatura: 20/03/2025 20:27



Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by.



POWERED BY

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis'.

Chat